



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA



DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS 2017

Período de inscrição: 16/01 a 15/02/2017, apenas pelo sitio eletrônico www.isc.ufba.br

Áreas de concentração do curso de Doutorado em Saúde Pública:

- Epidemiologia
- Planificação e Gestão em Saúde
- Ciências Sociais em Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta de três docentes indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia.

Encerradas as inscrições dos/as candidatos/as, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada no sítio eletrônico do ISC. Não poderá participar dessa Comissão o/a cônjuge, o/a companheiro/a ou o/a parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de qualquer pessoa inscrita como candidata.

Caso identifique alguma das condições acima descritas, o/a candidato/a terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da composição da banca, para solicitar o impedimento do membro da Comissão. A solicitação deve ser devidamente fundamentada e apresentada em documento assinado impresso e entregue na Secretaria do PPGSC ou escaneado e enviado por e-mail (ppgsc.seleção@ufba.br).

Caso o Colegiado do PPGSC dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. Será considerada definitiva a Comissão de Seleção, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

DURAÇÃO MÁXIMADO CURSO

O Doutorado em Saúde Pública tem duração padrão de 48 (quarenta e oito) meses contados do início do primeiro semestre letivo do curso.

NÚMERO DE VAGAS

23 (vinte e três) vagas para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes (com visto de residência permanente no Brasil).

De acordo com o resultado do processo seletivo, o Colegiado do PPGSC, junto com a Comissão de Seleção, definirá o número de aprovados, segundo a disponibilidade de vagas de orientação docente. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas.

Serão admitidos no Curso os candidatos aprovados, que preencherem os requisitos exigidos, de acordo com a ordem de classificação da pontuação final obtida no processo seletivo e com a disponibilidade de orientação existente.

Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros não-residentes, submetidos a processo seletivo específico, poderão ser preenchidas por brasileiros e estrangeiros residentes, ou vice-versa, aprovados no presente processo seletivos, em mesmo nível.

BOLSAS DE ESTUDO

O PPGSC dispõe de um número limitado de bolsas de estudo que serão alocadas de acordo com o que determinam as normas e os critérios vigentes de cada uma das agências financiadoras (CAPES, CNPQ, FAPESB) e o que determina o edital de seleção de bolsista, definido pela Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa, a ser oportunamente estabelecido e divulgado.

CRONOGRAMA

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Divulgação das normas de seleção de candidatos para o período letivo 2017	15/12/2016	-	No site www.isc.ufba.br
Período de inscrições	16/01 a 15/02/2017	24 h via internet	Exclusivamente por internet www.isc.ufba.br
Divulgação da homologação das inscrições	20/02/2017	17:00 h	No site e mural do ISC
Divulgação dos membros da Comissão de Seleção	20/02/2017	17:00 h	No site e mural do ISC
Período para solicitação de impugnação de membro da Comissão de Seleção*	21/02/2017	Até 17:00 h	Secretaria do PPGSC/ISC ou por e-mail *
Prova discursive	06/03/2017	14:00 às 17:00 h	Sede do ISC ou em outras unidades da UFBA
Divulgação do resultado da prova discursiva	17/03/2017	17:00 h	No site e mural do ISC
Período para solicitação de recurso quanto ao resultado da prova discursiva*	20 e 21/03/2017	8:00 às 17:00 h	Secretaria do PPGSC/ISC ou por e-mail *
Comunicação dos resultados do julgamento dos recursos aos requerentes	22/03/2017	14:00 às 17:00 h	Secretaria do PPGSC/ISC
Divulgação da relação dos candidatos selecionados para entrevista (dia, horário e local)	23/03/2017	17:00 h	No site e mural do ISC
Análise de anteprojetos de tese, de memoriais e de currículos pela Comissão de Seleção	17 a 24/03/2017	-	-
Realização de entrevistas	27, 28 e 29/03/2017	8:00 às 18:00 h	Local: ISC ou em outras unidades da UFBA
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do PPGSC	03/04/2017	12:00 h	Local: ISC
Divulgação do resultado da seleção	04/04/2017	17:00 h	No site e mural do ISC

Período para solicitação de recurso quanto ao resultado da seleção *	05 e 06/04/2017	8:00 às 17:00 h	Secretaria do PPGSC/ISC ou por e-mail *
Divulgação do resultado final da seleção	07/04/2017	17:00 h	No site e mural do ISC

*Por meio de documento escrito e assinado pelo candidato, impresso e entregue na Secretaria do PPGSC ou escaneado e enviado para o e-mail - ppgsc.selecao@ufba.br

INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do curso de Doutorado em Saúde Pública, para o período letivo de 2017, deverão ser efetuadas de acordo com as seguintes orientações:

- a) preenchimento completo e envio exclusivamente via internet do formulário de inscrição disponível, a partir de 16/01/2017, em http://www.isc.ufba.br/selecao_mest_dout_2017.php
- b) pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário do modelo UFBA, disponível em www.sgc.ufba.br
- c) envio para a Secretaria do PPGSC, a partir de 16/01/2017, pelo e-mail ppgsc.selecao@ufba.br, dos seguintes documentos: cópia eletrônica do recibo de pagamento da taxa de inscrição; projeto de dissertação em formato PDF, sobre tema incluído entre as linhas de pesquisa do ISC (ver anexo); cópia eletrônica do certificado de proficiência em inglês (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, TOEIC, ACBEU ou emitido por Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais). *Obs.: os certificados, para fins desta seleção, têm validade de 2 (dois) anos.*
- d) informação do endereço eletrônico do currículo Lattes, no formulário de inscrição (currículo completo feito na Plataforma Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br>).
- e) definição pelo candidato, no formulário de inscrição, da área de concentração de escolha. Cada candidato só poderá concorrer ao processo seletivo em 1 (uma) área de concentração.
- f) Carta de recomendação de professor da Instituição onde realizou seu curso de Graduação ou Pós-Graduação.

A inscrição será homologada pelo Colegiado do PPGSC desde que a documentação acima esteja completa, enviada no prazo especificado no Cronograma e se o recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do PPGSC, por meio do envio do número de inscrição do candidato.

O/A candidato/a, ao apresentar documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do Doutorado em Saúde Pública será realizado em Salvador nas dependências do ISC ou de outras unidades da UFBA, nas datas que constam do cronograma. O/A candidato/a que tiver sua inscrição homologada participará do processo seletivo, composto por uma fase eliminatória e uma fase classificatória.

Prova discursiva

A fase eliminatória compreende a aplicação de uma prova discursiva, com nota mínima de aprovação igual a 7(sete) e máxima igual a 10(dez), realizada sem consulta bibliográfica, com 3(três) horas de duração. A prova versará sobre um tema da área de Saúde Coletiva, definido pela Comissão de Seleção e informado no momento de sua realização. Essa etapa tem como objetivo avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O/A candidato/a deverá produzir um texto dissertativo, primando pela clareza, coerência e consistência argumentativa. Não haverá indicação de bibliografia.

Aprova não terá identificação nominal, devendo constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a. Provas com identificação nominal serão anuladas. O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O/A candidato/a deve apresentar, no início da prova escrita, o original da identidade/RG ou do passaporte (com visto de permanência no país) e o original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

O resultado da prova discursiva será publicado no mural do ISC e no sítio eletrônico www.isc.ufba.br, seguindo o cronograma do processo seletivo.

O/A candidato/a que obtiver nota superior ou igual a 7,0(sete) poderá realizar a fase classificatória, a qual compreende as seguintes etapas: análise do anteprojeto de tese, análise de currículo, análise de memorial e entrevista. Em cada uma dessas etapas da fase será atribuída ao candidato/a uma nota de zero a dez.

Análise do Ante-Projeto de Tese

O ante-projeto de tese deverá ser formulado sobre tema incluído entre as linhas de pesquisa do ISC (ver anexo) e constará dos seguintes itens:

1. Introdução: delimitação do problema a ser investigado, contexto, estado da arte do conhecimento, fundamentada nas lacunas do conhecimento que o estudo pretende preencher, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a saúde coletiva;
2. Pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s);
3. Objetivos: identificar/ descrever/ analisar/ avaliar (a depender do tipo de estudo e pergunta);
4. Referencial teórico: síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para o objeto do estudo;
5. Metodologia: abordagem, desenho ou estratégia da investigação; população do estudo; fontes de dados; técnicas e procedimentos para a coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); análise de dados;
6. Aspectos éticos;
7. Análise da viabilidade e impacto potencial;
8. Referências.

O projeto de tese será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: consistência, relevância, originalidade, atualidade da revisão de literatura, adequação da abordagem teórica e metodológica à pergunta de

investigação, viabilidade, pertinência com as linhas de pesquisa do ISC e atenção aos princípios de ética em pesquisa.

O quantitativo de vagas de orientação para 2017, por área de concentração, será informado à Comissão de Seleção pelo Colegiado do PPGSC. Observe-se que a aprovação dos candidatos está condicionada à disponibilidade de orientador para cada projeto específico.

Memorial

Deverá ser elaborado sob a forma de ensaio biográfico, com base no currículo do/a candidato/a. O texto deve abordar a formação, a experiência profissional e acadêmica com ênfase em saúde coletiva, os interesses especiais e os projetos que levaram o indivíduo a se candidatar à seleção do doutorado. Deve ainda focalizar o sentido da carreira profissional e da formação, comentando a sua vida profissional e/ou acadêmica e indicando os fatos principais, as repercussões sobre a sua trajetória. Inclui também planos para o futuro, o que o/a candidato/ a espera do Programa, e como poderá utilizar o conhecimento que se propõe a adquirir. Deve ser escrito de maneira clara e concisa, limitando-se a 10 (dez) laudas em espaço 1,5 e fonte 12 (doze). Será pontuado na escala de zero a dez em função da observância das recomendações acima.

Análise do currículo

O currículo será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez, considerando os seguintes critérios: formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em saúde coletiva, participação em projetos de pesquisa, inserção em grupos de pesquisa, publicações (artigos científicos, livro, capítulos de livro, resumo e manuais de eventos científicos). *Obs.: documentos com probatórios das informações constantes do currículo poderão ser solicitados ao candidato.*

Entrevista

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção de acordo com o período e local especificados no cronograma, versará sobre tema e conteúdo do projeto de tese, do memorial e do currículo. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez e serão considerados os seguintes aspectos: motivos para escolha do curso, trajetória profissional, projeto (tema, escolha metodológica, expectativas em relação à orientação, viabilidade e disponibilidade).

Disponibilidade de orientação

Nesta etapa, a Comissão de Seleção verificará a disponibilidade de orientação para os anteprojetos de dissertação dos/as candidatos/as, reservando a aprovação àqueles/as para os/as quais haja orientadores credenciados disponíveis para o ano letivo de 2017.

APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para fins de classificação, a Comissão de Seleção calculará a média aritmética dos pontos obtidos, por cada candidato/a, a partir da soma das notas referentes à prova de conhecimentos, à análise do anteprojeto, à análise de currículo, à análise do memorial e à entrevista. Será classificado o/a candidato/a que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). Quando necessário, será aplicado critério de desempate, sendo considerada a maior pontuação na entrevista. Caso esse critério não seja suficiente, será considerada a idade dos/as candidatos/as,

privilegiando-se as/os mais velhos/as. A aprovação será feita com base na pontuação final obtida, condicionada à disponibilidade de orientação na respectiva área de concentração de opção do candidato.

RESULTADOS

A lista nominal dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção do Doutorado em Saúde Pública será publicada no mural do ISC e no sítio eletrônico www.isc.ufba.br seguindo o cronograma do processo seletivo.

RECURSOS

Recursos quanto às decisões da Comissão de Seleção serão recebidos, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação da lista nominal dos aprovados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado com exposição de motivos. A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e emitirá parecer ao Colegiado do PPGSC, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

OBSERVAÇÕES

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no processo de seleção;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio;
- d) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, controle de alarme de carro, etc), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato;
- f) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da prova objetiva ou da prova discursiva em qualquer meio;
- h) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) quando, após a seleção, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá, apenas para vistas, na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Fim deste período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Caso alguma das vagas para os candidatos estrangeiros não seja preenchida, a critério da Comissão de Seleção, a vaga poderá ser remanejada e preenchida por candidatos do País.

Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço supracitado e no sítio eletrônico do ISC-UFBA.

MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os seguintes documentos deverão ser apresentados (originais e cópias), para matrícula dos aprovados no processo de seleção e admitidos ao curso: carteira de identidade/RG/Passaporte; CPF; 1 foto3x4 (colorida e atual); comprovante de ter concluído curso de Graduação ou Mestrado (diploma) ou atestado de que concluirá até o início do ano letivo de 2017; histórico escolar do curso de Graduação ou Mestrado. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. As cópias destes documentos serão arquivadas.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas de seleção aqui apresentadas e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ISC-UFBA.

CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Doutorado em Saúde Pública
Rua Basílio da Gama s/n - Canela
Salvador, Bahia 40110-040, Brasil
Tels. (71)3283-7409/7410 Fax (71)3283-7460
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br
Página na Internet: <http://www.isc.ufba.br>

Anexo

LINHAS DE PESQUISA DO PPGSC

- Análise da situação de saúde
- Atenção primária em saúde
- Avaliação de sistemas, programas e serviços de saúde
- Comunidades, famílias, modos de vida e saúde
- Desenvolvimento na primeira infância e saúde mental no curso da vida
- Determinantes ambientais e sociais da saúde
- Economia, tecnologia e inovação em saúde
- Educação e comunicação em saúde
- Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas, infecciosas e parasitárias
- Epidemiologia e avaliação de impacto na saúde das populações
- Epidemiologia em serviços de saúde mental
- Estudos em populações indígenas
- Etnicidade, raça e saúde
- Gênero e saúde
- Informação nos processos de gestão em saúde
- Itinerários terapêuticos, cronicidade e cuidado integral em saúde
- Macro e micro determinantes das doenças infecciosas e deficiências nutricionais
- Modelos assistenciais e vigilância em saúde
- Planejamento, gestão e avaliação em saúde
- Políticas, instituições e práticas de saúde
- Políticas públicas, participação social e saúde
- Processos socioculturais e saúde/doença-cuidado
- Saúde ambiental
- Saúde mental
- Saúde do trabalhador
- Sociologia das doenças crônicas e outras condições de longa duração
- Trabalho, gestão e educação em saúde
- Vigilância sanitária
- Violência urbana e saúde
- Vulnerabilidades e HIV/Aids